

Despacho

Considerando que:

- a) O Decreto-Lei n.º 56/2025, de 31 de março, procedeu à reestruturação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), que passa a designar-se Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), bem como à extinção, por fusão, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP);
- b) Para efeitos dos processos de fusão, por força do artigo 27.º do mencionado Decreto-Lei, foi fixado como critério geral e abstrato de seleção de pessoal o exercício de funções na UTAM e na UTAP;
- c) Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 56/2025, de 31 de março, e sem prejuízo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, devem ser elaboradas listas nominativas, as quais são notificadas a cada um dos trabalhadores e tornadas públicas no sítio na Internet do respetivo serviço extinto, aplicando-se o disposto no artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as necessárias adaptações;
- d) Em observância do disposto no artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, assiste aos interessados o direito de pronúncia sobre o teor do respetivo projeto de lista nominativa, nomeadamente quanto aos dados que nelas constam ou à omissão da sua indicação identificativa;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 56/2025, de 31 de março, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

- 1. Aprovo o projeto de lista nominativa relativa aos trabalhadores da UTAM que transitam para a ETF, nos termos do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- 2. Para efeitos do disposto no artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devem os interessados ser notificados, por

correio eletrónico, para, querendo, pronunciar-se, por escrito, sobre o teor do projeto de lista nominativa, no prazo de 10 dias úteis contado a partir da data da notificação, para o endereço de correio eletrónico utam@utam.pt.

3. Decorrido o referido prazo sem que haja pronúncia, considera-se consolidada a transição para a entidade integradora.
4. Publicite-se o presente despacho no sítio na Internet da UTAM.

Lisboa, 13 de maio de 2005

O Diretor-Geral da Entidade do Tesouro e Finanças,

José Passos

Anexo

(A que se refere o nº 1)

UTAM

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Lista nominativa do/a(s) trabalhador/as(s) em exercício de funções | Fusão da UTAM (artigo 28º do Decreto-Lei nº 56/2025, de 31 de março)

UEO	NOME	Carreira/Categoria	Tipo de Vínculo Laboral	UEO Origem	Atribuição principal	UEO Integrador
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	José Manuel de Matos Passos	Direção Superior de 1º Grau	Comissão de Serviço		Diretor	
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Maura Santana Capoules Santos	Cargo de direção superior de 2.º grau	Comissão de Serviço		Coordenador	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Paulo Jorge da Costa Almeida Toste	Cargo de direção superior de 2.º grau	Comissão de Serviço		Coordenador	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Alice Maria Vaz Paulos	Consultora 1º nível	Comissão de Serviço	IGF	Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral	Consultora 1º nível	Comissão de Serviço	AT	Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Fernando Jorge Alves dos Santos	Consultora 1º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Joana Isabel Marques Crisóstomo	Consultora 1º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	José Manuel de Lemos Meneses Vasconcelos	Consultor 2º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	João Pedro Almeida Perdigão Seletro Mestre	Consultor 2º nível	Comissão de Serviço	ULSNA*	Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Lidia Maria Menino de Ouro Martins	Consultor 2º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Sátiro Gil Tavares Sanches	Consultor 2º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Sebastião Teixeira de Sousa Franco Falcão	Consultor 2º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Dália Maria Libório Carvalho Marques	Assistente Técnico	CTFP por tempo indeterminado	SGMF	Secretária de Direção.	ETF

Nota:

* Acordo de cedência de interesse público celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejo, E.P.E. e a UTAM.

Aprovo
JOSÉ MANUEL DE MATOS PASSOS
 Assinado de forma digital por JOSÉ MANUEL DE MATOS PASSOS
 Dados: 2025.05.13 15:13:52 +01'00'

José Passos
 Diretor-Geral da Entidade do Tesouro e Finanças